

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 01

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: 

OFÍCIO Nº. -----/2025/SEMUS

COLINAS/MA, 10 SETEMBRO de 2025.

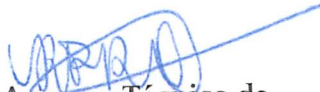
A (o) Ilmo. (a).
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretária de SAÚDE
Nesta

Senhor (a) Secretário (a),

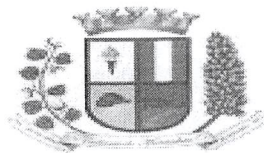
Cumpre-nos comunicar a Vossa Senhoria que o CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS advindo do PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023/SEMUS– cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento Controlado, da cidade de Colinas-MA, onde o objeto do citado contrato, encontra-se com a necessidade de realizar de imediato acréscimo de valor, tendo em vista que a quantidade inicialmente adquirida, não foi suficiente para atender a grande demanda existente no município de Colinas - MA, além disso, o prazo contratual encontra se em plena vigência.

Portanto, considerando a necessidade em comento, solicitamos que seja autorizada a realização do processo de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, com a empresa **A R DE ABREU LTDA, CNPJ Nº 10.464.744/0001-10**, conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, correspondente ao **valor inicialmente contratado de R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos)**, e o **valor referente a 25% (vinte e cinco por cento), de R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos)**.

ATENCIOSAMENTE,



Assessor Técnico da
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 08

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: [assinatura]

OFÍCIO Nº. ----/2025/SEMUS

COLINAS/MA, 11 setembro de 2025.

À Empresa
A R DE ABREU LTDA
CNPJ Nº 10.464.744/0001-10

ASSUNTO: ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS advindo do PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023/SEMUS— cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento Controlado, da cidade de Colinas-MA.

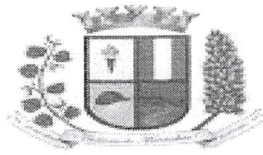
Prezado (a),

Considerando a necessidade de darmos continuidade com o fornecimento dos itens contratados, objeto do **CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS**, celebrado entre o Município de COLINAS/MA, mediante a Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, e a empresa **A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10**, solicitamos que essa empresa se manifeste expressamente, informando se há interesse em realizar o processo de aditivo de valor do referido contrato, conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, correspondente ao **valor inicialmente contratado de R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos)**, e o **valor referente a 25% (vinte e cinco por cento)**, de **R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos)**.

Ressalta-se que a alteração contratual nesse caso, será no formato legal permitido, respeitando as condições previstas em cláusulas contratuais, bem como os ditames legais. Desta forma, solicitamos ainda a documentação da empresa, bem como sua proposta de preço, a fim de instruir os autos.

Atenciosamente,


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 03

PROCESSO Nº 261/2025

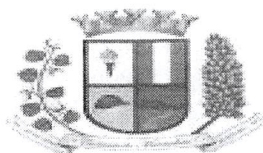
ASSINATURA: [Signature]

Ao Setor Financeiro,

Antes de emitir parecer quanto à possibilidade e regularidade do referido processo, encaminho aos autos ao setor competente para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 17 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 18, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/91, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

COLINAS/MA, 12 setembro de 2025.

[Signature]
TAMIRES SILVA E SÁ
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 021

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: _____

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS

CONTRATADO: A R DE ABREU LTDA

CNPJ Nº 10.464.744/0001-10.

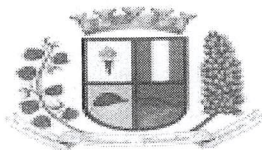
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento Controlado, da cidade de Colinas-MA.

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo de valor do contrato nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /SEMUS e a Empresa A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando o inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa do impacto orçamentário – financeiro é de R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos).

COLINAS/MA, 15 SETEMBRO de 2025.

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
Assessor Contábil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 05

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: _____ 77

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS

CONTRATADO: A R DE ABREU LTDA

CNPJ Nº 10.464.744/0001-10

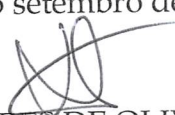
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento Controlado, da cidade de Colinas-MA.

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo de valor do contrato nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE /SEMUS e a Empresa A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93.

Declaramos para os devidos fins que em atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o impacto orçamentário - financeiro com o desembolso relativo ao valor **CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS**, será de **R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos)**, cujo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

02 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0052.2030.0000 - MANUTENÇÃO DA SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02 25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0210.2129.0000 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

COLINAS/MA, 15 setembro de 2025.


BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
ASSESSOR CONTÁBIL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº028/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

A EMPRESA **COCAIS DISTRIBUIDORA**, COM RAZÃO SOCIAL **A R DE ABREU LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **10.464.744/0001-10**, COM SEDE NA **RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, BAIRRO CENTRO, TIMON/MA, CEP 65.631-040**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº **990.863 SSP/PI** E DO CPF Nº **398.279.333-53**, RESIDENTE E DOMICILIADO NO LOTEAMENTO TERRAS ALPHAVILLE, S/N, QUADRA AN, LOTE 22, BAIRRO NOVO URUGUAI, TERESINA/PI, CEP 64073-650, VEM APRESENTAR PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE TIVEREM SIDO COMETIDOS QUANDO DA PREPARAÇÃO DA MESMA.

Propomos para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD.	P, UNT	TOTAL
1	AMITRIPTILINA 75MG. Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S. Registro na ANVISA: 102350885 Validade do Registro: 2 ANOS	E.M.S.	Comprimido	2000	R\$0,45	R\$900,00
2	ACIDO VALPROICO 50MG /100ML XPE. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro na ANVISA: 113430142 Validade do Registro: 2 ANOS	HIPOLABOR	Frasco	400	R\$7,00	RS2.800,00
3	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980213 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	200	R\$24,00	RS4.800,00
4	CITALOPRAM 20MG Marca: PRATI Fabricante: PRATI Registro na ANVISA: 125680272 Validade do Registro: ANOS	PRATI	Comprimido	600	R\$0,29	R\$174,00
5	CLORPROMAZINA 25MG/5ML.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1200	R\$2,65	RS3.180,00

	Marca: UNIÃO QUÍMICA Fabricante: UNIÃO QUÍMICA Registro na ANVISA: 104970155 Validade do Registro: 2 ANOS					
6	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260385 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Frasco	100	R\$11,49	RS1.149,00
7	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML AMP Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro na ANVISA: 113430177 Validade do Registro: 2 ANOS	HIPOLABOR	Ampola	400	R\$9,89	RS3.956,00
8	CLOXAZOLAM 4MG. Marca: SANDOZ Fabricante: SANDOZ Registro na ANVISA: 100470498 Validade do Registro: 2 ANOS	SANDOZ	Comprimido	400	R\$8,40	RS3.360,00
9	CLOMIPRAMINA 25MG. Marca: GERMED Fabricante: GERMED Registro na ANVISA: 105830354 Validade do Registro: 2 ANOS	GERMED	Comprimido	800	R\$2,07	RS1.656,00
10	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Registro na ANVISA: 103700511 Validade do Registro: 2 ANOS	TEUTO	Ampola	2000	R\$0,96	RS1.920,00
11	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Registro na ANVISA: 123520255 Validade do Registro: 2 ANOS	RANBAXY	Comprimido	1000	R\$1,67	RS1.670,00
12	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro na ANVISA: 113430116 Validade do Registro: 2 ANOS	HIPOLABOR	Ampola	300	R\$3,59	RS1.077,00
13	ESCITALOPRAM 20 MG Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI	SANOFI	Comprimido	1500	R\$0,89	RS1.335,00

	Registro na ANVISA: 183260138 Validade do Registro: 2 ANOS					
14	FENOBARBITAL 100MG/ 2ML. Marca: BIOCHIMICO Fabricante: BIOCHIMICO Registro na ANVISA: 100630282 Validade do Registro: 2 ANOS	BIOCHIMICO	Ampola	600	R\$4,82	RS2.892,00
15	FENITOINA 50ML/MG INJ 5ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980446 Validade do Registro: ANOS	CRISTALIA	Ampola	600	R\$3,39	RS2.034,00
16	FENTANIL 50 MCG/2 ML AMP. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro na ANVISA: 113430151 Validade do Registro: 2 ANOS	HIPOLABOR	Ampola	600	R\$4,69	RS2.814,00
17	FLUMAZENIL 0,5MG/ML. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Registro na ANVISA: 103700635 Validade do Registro: 2 ANOS	TEUTO	Ampola	300	R\$15,98	RS4.794,00
18	FLUMAZENIL 0,5MG/ML. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Registro na ANVISA: 103700635 Validade do Registro: 2 ANOS	TEUTO	Ampola	100	R\$15,98	RS1.598,00
19	GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Registro na ANVISA: 109740291 Validade do Registro: 2 ANOS	BIOLAB	Comprimido	300	R\$0,59	RS177,00
20	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 1 MG Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Registro na ANVISA: 100431143 Validade do Registro: 2 ANOS	EUROFARMA	Comprimido	300	R\$0,29	RS87,00
22	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980240 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	262	R\$19,00	RS4.978,00
23	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA	CRISTALIA	Ampola	87	R\$19,00	RS1.653,00

	Registro na ANVISA: 102980240 Validade do Registro: 2 ANOS					
21	HALOPERIDOL 5MG/ 1ML. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Registro na ANVISA: 104970191 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1000	R\$3,19	RS3.190,00
24	IMIPRAMINA 25 MG. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980023 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Comprimido	2000	R\$0,79	RS1.580,00
25	ISOFLURANO SOL.INALAT. 240 ML. Marca: BIOCHIMICO Fabricante: BIOCHIMICO Registro na ANVISA: 100630222 Validade do Registro: 2 ANOS	BIOCHIMICO	Frasco	10	RS539,00	RS5.390,00
26	LEVOMEPROMAZINA 25MG. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980028 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Comprimido	1500	R\$0,69	RS1.035,00
27	LEVOMEPROMAZINA 100MG. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980028 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Comprimido	1500	R\$1,62	RS2.430,00
28	LEVOMEPROMAZINA GTS 20ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980028 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Frasco	100	RS17,99	RS1.799,00
29	METILFENIDATO 10MG. Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S. Registro na ANVISA: 102351224 Validade do Registro: 2 ANOS	E.M.S.	Comprimido	2000	R\$1,49	RS2.980,00
32	MORFINA 10MG/ML INJ 1ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980097 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	500	R\$4,53	RS2.265,00

33	MORFINA 0,2 MG/ML INJ IML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980097 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	500	R\$8,71	RS4.355,00
34	MORFINA 0,1 MG/ML INJ IML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980363 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	400	R\$4,23	RS1.692,00
35	NEULEPTIL 10MG COMP. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260317 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Comprimido	100	R\$1,19	RS119,00
36	NEULEPTIL 4% 20ML GTS Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260317 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Frasco	20	R\$32,59	RS651,80
37	NORTRIPTILINA 25MG CPR. Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Registro na ANVISA: 123520191 Validade do Registro: 2 ANOS	RANBAXY	Comprimido	1000	R\$1,00	RS1.000,00
38	NORTRIPTILINA 50MG CPR. Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Registro na ANVISA: 123520191 Validade do Registro: 2 ANOS	RANBAXY	Comprimido	800	R\$2,30	RS1.840,00
39	OXCARBAZEPINA 300MG. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260062 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Comprimido	2250	R\$1,80	RS4.050,00
40	OXCARBAZEPINA 300MG. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260062 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Comprimido	750	R\$1,80	RS1.350,00
41	OXCARBAZEPINA 600MG. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260062 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Comprimido	1125	R\$3,00	RS13.500,00
42	OXCARBAZEPINA 600MG.	SANOFI	Comprimido	375	R\$3,00	RS1.125,00

	Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260062 Validade do Registro: 2 ANOS					
43	OXCARBAZEPINA 60MG/100ML. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Registro na ANVISA: 104971421 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Frasco	80	R\$76,98	R\$6.158,40
44	PAROXETINA 20 MG COMP. Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S. Registro na ANVISA: 102350964 Validade do Registro: 2 ANOS	E.M.S.	Comprimido	1500	R\$0,69	R\$1.035,00
45	PETIDINA 50MG/ML 1ML INJ. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Registro na ANVISA: 104971339 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Ampola	200	R\$4,60	R\$920,00
46	PROMETAZINA 25MG. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Registro na ANVISA: 103700691 Validade do Registro: 2 ANOS	TEUTO	Comprimido	4500	R\$0,13	R\$585,00
47	PROPOFOL 10 MG/ML 20ML AMP Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980134 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	600	R\$8,19	R\$4.914,00
48	PROPOFOL 10 MG/ML 20ML AMP Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980134 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	200	R\$8,19	R\$1.638,00
49	PREGABALINA 75MG COMP. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Registro na ANVISA: 100431306 Validade do Registro: 2 ANOS	EUROFARMA	Comprimido	200	R\$0,56	R\$112,00
50	RISPERIDONA 3MG. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Registro na ANVISA: 100431180 Validade do Registro: 2 ANOS	EUROFARMA	Comprimido	2000	R\$0,33	R\$660,00
51	RISPERIDONA 1 MG 30ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980200 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Frasco	250	R\$15,35	R\$3.837,50

54	SERTRALINA 100MG COMP. Marca: EUOFARMA Fabricante: EUOFARMA Registro na ANVISA: 100430744 Validade do Registro: 2 ANOS	EUOFARMA	Comprimido	500	R\$0,69	R\$345,00
55	TIOPIENTAL 1G PÓ INJ. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980094 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	60	R\$69,99	R\$4.199,40
56	TOPIRAMATO 50MG. Marca: GERMED Fabricante: GERMED Registro na ANVISA: 105830963 Validade do Registro: 2 ANOS	GERMED	Comprimido	500	R\$0,28	R\$140,00
57	TOPIRAMATO 100MG. Marca: GERMED Fabricante: GERMED Registro na ANVISA: 105830963 Validade do Registro: 2 ANOS	GERMED	Comprimido	200	R\$0,64	R\$128,00
58	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Registro na ANVISA: 104971313 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Ampola	750	R\$1,49	R\$1.117,50
59	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: QUIMICA Registro na ANVISA: 104971313 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Ampola	250	R\$1,49	R\$372,50
63	ZOLPIDEM 10MG Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S. Registro na ANVISA: 102351065 Validade do Registro: 2 ANOS	E.M.S.	Comprimido	1000	R\$0,39	R\$390,00
	TOTAL					125.908,10

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o Sr. **Adalberto Rocha de Abreu, é RESPONSÁVEL** pela assinatura do Contrato, PORTADOR DO RG Nº 990.863 SSP/PI E DO CPF Nº 398.279.333-53 – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **A R DE ABREU LTDA;**
Dados Bancários da Empresa: AGÊNCIA 4249-8. Nº DA CONTA 36098-8. BANCO DO BRASIL
CONTATOS: (86) 998021342 EMAIL: LICITACOCAIS@OUTLOOK.COM



PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ABERTURA DA PROPOSTA.

FORMA DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

OS PRODUTOS OFERTADOS POSSUEM VALIDADE MINIMA CONFORME EDITAL.

FOLHAS:	13
PROC:	261
Ass:	2023

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

TIMON (MA), 19 DE SETEMBRO DE 2025

A R DE ABREU
LTDA:104647440001
10

Assinado de forma digital por A R
DE ABREU LTDA:10464744000110
Dados: 2025.09.19 10:45:08
-03'00'

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio – A R DE ABREU LTDA

FOLHAS:	261	2095
PROC:		
Ass:		

ADITIVO 09
A R DE ABREU LTDA
CNPJ: 10.464.744/0001-10

ADALBERTO ROCHA DE ABREU, brasileiro, natural de Alto Longa - PI, nascido em 28/03/1969, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 990.863 SSP-PI, CPF nº 398.279.333-53, residente e domiciliado no Conjunto Dom Helder Câmara, Quadra D, Lote 29, S/N, bairro Parque Ideal, CEP: 64077-840 em Teresina-PI, único sócio componente da sociedade empresaria limitada **A R DE ABREU LTDA** com sede e domicílio na Rua Firmino Gonçalves Pedreira Nº 686, Bairro: Centro CEP: 65.631-040 Timon – MA, devidamente registrada e arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200831591 em 24/07/2013, inscrita no CNPJ nº 10.464.744/0001-10, resolve alterar a sociedade, nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Neste ato o único sócio resolve alterar suas atividades principal e secundaria.

- 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.42-7-01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; (artigo de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares);
- 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

FOLHAS:	15
PROC:	261 / 2025
Ass:	

- 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.84-2-99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicas, essências não manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, - o comercio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, - o comercio atacadista dos produtos farmoquimicos tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fosforo de segurança, adesivos);
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides);
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, decide o titular de a empresa consolidar as clausulas como segue.

FOLHAS:	16
PROC:	261 / 2025
Ass:	P

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL A R DE ABREU LTDA

CLÁUSULA I - A empresa gira sob a denominação **A R DE ABREU LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utiliza como nome fantasia a expressão: **COCAIS DISTRIBUIDORAS.**

CLÁUSULA II - A sede da empresa é na **Rua Firmino Gonçalves Pedreira Nº 686, Bairro: Centro CEP: 65.631-040 Timon - MA.**

CLÁUSULA III - A empresa iniciou suas atividades em 03/11/2008, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A empresa explora as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; (artigo de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares);
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; (álcool etílico, soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicas, essências não manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, - o comercio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, - o comercio atacadista dos produtos farmoquimicos tais como: cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fosforo de segurança, adesivos);

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides);

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA V - O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), que dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA VI - A responsabilidade do Sócio único da sociedade é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA VII - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA VIII - A administração caberá ao sócio **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e

FOLHAS:	18
PROC:	201 2023
ASS:	B

necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA IX – O administrador **ADALBERTO ROCHA DE ABREU** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA XI – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - A responsabilidade do único sócio é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Timon – MA com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

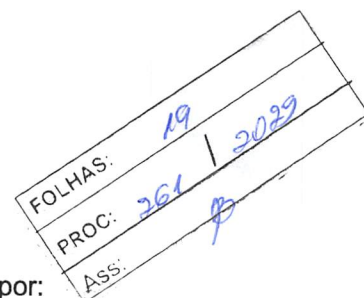
E por acharem justos e contratados assina o presente ato constitutivo em única via de igual teor e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 23 de Setembro de 2020.

ADALBERTO ROCHA DE ABREU
Sócio - administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A R DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
39827933353	ADALBERTO ROCHA DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 13:06 SOB N° 20200808184.
PROTOCOLO: 200808184 DE 23/09/2020 11:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004493044. NIRE: 21200831591.
A R DE ABREU LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

I<BRA020159150<821<<<<<<<<<
6903284M2909048BRA<<<<<<<<<8
ADALBERTO<<ROCHA<DE<ABREU<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 21
PROC: 261 / 2025
ASS: P

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.464.744/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2008
NOME EMPRESARIAL A R DE ABREU LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COCAIS DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA	NÚMERO 686	COMPLEMENTO *****
CEP 65.631-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COCAIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3212-0681
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2025 às 15:16:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 22
PROC: 261 / 2025
Ass: B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.464.744/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A R DE ABREU LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA	NÚMERO 686	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 65.631-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COCAIS.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3212-0681
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2025 às 15:16:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	23
PROC:	261 / 2025
Ass:	B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Certidão nº: 30561088/2025

Expedição: 03/06/2025, às 09:36:43

Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.464.744/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS:	22
PROC:	264 / 2025
Ass:	B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADALBERTO ROCHA DE ABREU

CPF: 398.279.333-53

Certidão n°: 37488763/2025

Expedição: 03/07/2025, às 11:21:23

Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADALBERTO ROCHA DE ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o n° **398.279.333-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

FOLHAS:	25
PROC:	261
ASS:	2025



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.464.744/0001-10

Razão

A R DE ABREU CIA LTDA ME

Social:

Endereço:

R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 686 / CENTRO / TIMON / MA / 65631-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083103201538167302

Informação obtida em 08/09/2025 11:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	96
PROC:	261
Ass:	2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R DE ABREU LTDA
CNPJ: 10.464.744/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:22 do dia 14/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2026.

Código de controle da certidão: **EE41.7558.CC54.6637**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 006710

CNPJ: 10464744000110

CMC: 00194

Nome

A R DE ABREU LTDA

Endereço da Empresa

RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO), Nº 686 Complemento:
CEP: 65631040 Bairro: CENTRO

4639701	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4642701	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4644301	PRINCIPAL	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4645101	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	4645103	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646002	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4647801	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649402	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	4649404	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649499	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651602	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661300	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	4664800	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669999	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	4673700	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de material elétrico
4684299	SECUNDÁRIA	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	4751201	SECUNDÁRIA	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900	SECUNDÁRIA	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4754701	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de móveis
4755502	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de artigos de armarinho	4756300	SECUNDÁRIA	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759899	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	4761001	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de livros
4763602	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de artigos esportivos	4781400	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789007	SECUNDÁRIA	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4930201	SECUNDÁRIA	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930202	SECUNDÁRIA	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6810202	SECUNDÁRIA	Aluguel de imóveis próprios			

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA),

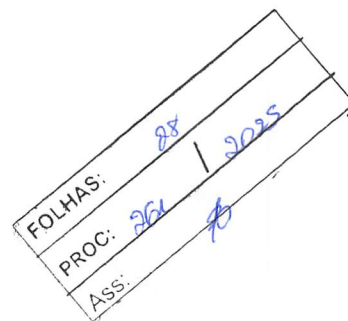
16 jan 2025

FOLHAS: 27
PROC: 261
ASS: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 2025001962



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

34240 - A R DE ABREU LTDA

Endereço

RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO), 686

CENTRO TIMON-MA CEP: 65631040

No. Requerimento

2025001962/2025

Documento

C.N.P.J.: 10.464.744/0001-10

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 11 DE AGOSTO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/11/2025

COD. VALIDAÇÃO:0111W353A00000034240





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025001962

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.464.744/0001-10
DATA DE EMISSÃO: 11/08/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/11/25
TIMON-MA, 11 DE AGOSTO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 16/10/25 às 09:00:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2025000372



Razão Social

A R DE ABREU LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000006710

C.N.P.J.: 10464744000110

Bairro

CENTRO

CEP

65631040

Localizado RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO), 686 - - TIMON-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

34240 - A R DE ABREU LTDA

Endereço

RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO), 686

Documento

C.N.P.J.: 10.464.744/0001-10

CENTRO TIMON-MA CEP: 65631040

No. Requerimento

2025000372/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que não consta pendências em seu nome relativos a tributos administrados pela secretaria municipal de finanças e a inscrição em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

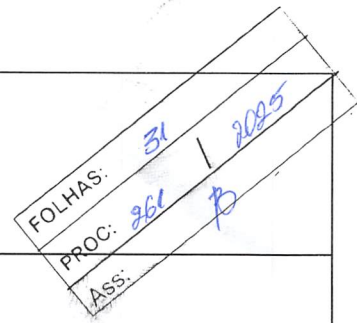
VALIDA ATÉ: 06/12/2025

COD. VALIDAÇÃO:0011W343A00000034240





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025000372

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.464.744/0001-10

DATA DE EMISSÃO: 08/09/2025

Esta CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/12/25
TIMON-MA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 16/10/25 às 08:57:23



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
03/11/2025

Nº do Cadastro
006710

CMC
00194

Nº do Alvará
535/2024

Data de Abertura
03/11/2008

Contribuinte

Razão Social: A R DE ABREU LTDA

CPF/CNPJ: 10464744000110

RG/Insc 990863

Nome Fantasia: COCAIS DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO)

Número: 686

Complemento:

CEP: 65631040

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMON

Estado: MA

Atividade Principal

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Detalhamento da Atividade

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.48-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a
atividade supra por período, a critério da
Administração Pública

Handwritten signature

Carimbo: Diretoria de Cadastro

Data de Emissão: 12/11/2024

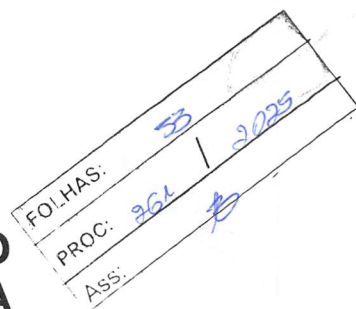
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

FOLHAS: 32
PROC: 201 / 9085
Ass: 7



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 133666/25

Data da

02/07/2025 10:46:14

Inscrição Estadual: 123088240

CPF/CNPJ: 10464744000110

Razão Social: A R DE ABREU LTDA

Endereço: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686 CEP: 65631040 - CENTRO

Telefone: (99)32129450

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2025 14:12:51

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 133666/25
Data de Validade: 30/09/2025
Data de Emissão: 02/07/2025 10:46:14
Inscrição Estadual: 123088240
CPF/CNPJ: 10464744000110
Razão Social: A R DE ABREU LTDA

Nova Consulta

Imprimir



Desenvolvido pela Sefaz/CQTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS:	35
PROC:	261
ASS:	2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071706/25

Data da

04/08/2025 08:58:35

Inscrição Estadual: 123088240

CPF/CNPJ: 10464744000110

Razão Social: A R DE ABREU LTDA

Endereço: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686 CEP: 65631040 - CENTRO

Telefone: (99)32129450

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/08/2025 14:42:20

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 071706/25

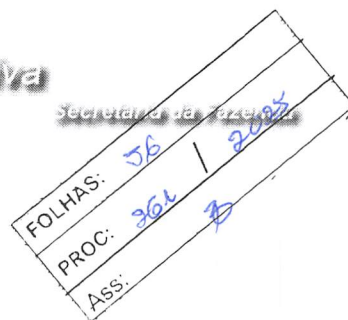
Data de Validade: 02/11/2025

Data de Emissão: 04/08/2025 08:58:35

Inscrição Estadual: 123088240

CPF/CNPJ: 10464744000110

Razão Social: A R DE ABREU LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

FOLHAS: 57
PROC: 261
Ass: D 2025



Nome DRº

ARISTOTELES GOMES DOS
SANTOS NETO

Filiação

MARIA LUCIA RAMOS DOS
SANTOS

Data de nascimento

13/12/1993

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

TERESINA

Categoria

FARMACÊUTICO

Data de expedição

10/09/2024

Registro CRF

10371/CRF-MA

CPF

058.901.403-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

FOLHAS:	38
PROC:	251
Ass:	2025



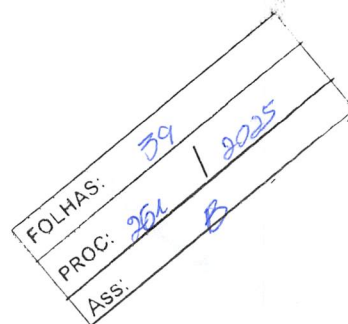
Luiz Fernando Ramos Ferreira

LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art.
18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 6.206/1975



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 20/08/2025

Nº da certidão: 12502887542

Data de validade: 20/10/2025

Código de Validação: 63189b2e23

NOME: AR DE ABREU LTDA

CNPJ: 10.464.744/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

A R DE ABREU LTDA
CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 Data Registro 03/11/2008
R Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro, CEP: 65.631-040, Timon/MA
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2024

FOLHAS: 210
PROC: 261
ASS: 2025

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
	<i>Nota Explicativa</i>	31/12/2023	31/12/2024		<i>Nota Explicativa</i>	31/12/2023	31/12/2024
Disponível		R\$ 221.670,99	R\$ 1.071.637,79	Empréstimos	4.1	R\$ 785.080,68	R\$ 2.018.833,81
Caixa	3.1	181.943,90	221.052,16	Fornecedores	4.2	R\$ 228.491,17	R\$ 86.319,84
Banco Conta Movimento	3.1	9.432,99	422.918,37	Obrigações Fiscais		R\$ 33.398,26	R\$ 69.620,80
Aplicações Financeiras	3.1	30.294,10	427.667,26	Impostos Federais	4.3.1	8.379,73	51.491,40
Disponibilidade não Imediata		R\$ 2.263.391,94	R\$ 4.233.460,85	Impostos Estaduais	4.3.1	25.018,53	18.129,40
Clientes	3.2.1	1.766.174,22	3.636.265,35	Impostos Municipais	-	-	-
(-) Perdas de Crédito	-	-	-	Obrigações Trabalhistas		R\$ 25.509,77	R\$ 8.911,28
Outros Créditos	-	488.525,57	568.099,53	Salários e Ordenados	4.3.2	12.270,19	-
Tributos a recuperar	3.2.2	8.692,15	29.095,97	Encargo Trabalhista	4.3.2	13.239,58	8.911,28
Estoque	3.2.3	R\$ 3.899.461,22	R\$ 3.895.265,89	Outras Obrigações	-	R\$ -	R\$ 1.567.069,71
Despesas Exercício Seguinte	-	-	R\$ -	Parcelamentos a Curto Prazo	-	R\$ -	R\$ -
				Dividendos a Pagar	4.4	R\$ -	R\$ -
				Venda Regime Caixa		R\$ 885.543,52	R\$ 2.124.373,19
Total Ativo Circulante		R\$ 6.384.524,15	R\$ 9.200.364,53	Total Passivo Circulante		R\$ 1.958.023,40	R\$ 5.875.128,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimo a longo prazo		R\$ -	R\$ -	Empréstimos a Longo Prazo	4.1	R\$ 2.960.447,57	R\$ 4.000.433,02
Empréstimos de Mútuos	-	-	-	Total Passivo Não Circulante		R\$ 2.960.447,57	R\$ 4.000.433,02
Imobilizado		R\$ 827.633,72	R\$ 875.197,12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Moveis e Utensílios	3.2.4	85.191,42	85.191,42	Capital Social Integralizado	6.1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Maquinas e Equipamentos	3.2.4	86.439,46	89.438,25	Lucros Acumulados	-	R\$ -	R\$ -
Equipamentos de Informática	3.2.4	33.462,66	37.508,66	Reserva de Lucro a Realizar	6.2	R\$ 2.093.686,90	R\$ -
Veículos	3.2.4	441.890,00	635.672,18				
Edificações	3.2.4	-	-				
Imóvel Edificado	3.2.4	481.017,76	481.017,76				
Instalações	3.2.4	30.000,00	30.000,00				
Consórcio em andamento	3.2.4	28.435,70	20.842,08				
(-) Depreciação Acumulada	3.2.4	(358.803,28)	(504.473,23)				
Total Ativo Não Circulante		R\$ 827.633,72	R\$ 875.197,12	Total Patrimônio Líquido		R\$ 2.293.686,90	R\$ 200.000,00
TOTAL DO ATIVO		R\$ 7.212.157,87	R\$ 10.075.561,65	TOTAL DO PASSIVO		R\$ 7.212.157,87	R\$ 10.075.561,65

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7, recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS: 41
PROC: 261 | 2025
ASS: [assinatura]

A R DE ABREU LTDA
CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 Data Registro 03/11/2008
R Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro, CEP: 65.631-040, Timon/MA
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		31/12/2023		31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	3.001.429,33	R\$	4.788.870,53
Venda Mercadoria		3.001.429,33		4.788.870,53
Serviços Prestados		-		-
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	281.230,30	R\$	828.212,19
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-		-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		281.230,30		828.212,19
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	2.720.199,03	R\$	3.960.658,34
OUTRAS RECEITAS	R\$	14.040,50	R\$	2.246,62
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$	5.140,58	R\$	-
RECEITA FINANCEIRA	R\$	8.899,92	R\$	2.246,62
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R\$	-	R\$	-
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	2.734.239,53	R\$	3.962.904,96
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	1.337.488,53	R\$	1.775.826,60
Custo da Mercadoria Vendida		1.337.488,53		1.775.826,60
Outros Custos Mercadoria Vendida		-		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-		-
LUCRO BRUTO	R\$	1.396.751,00	R\$	2.187.078,36
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	931.804,33	R\$	1.662.399,12
COM PESSOAL	R\$	398.666,55	R\$	492.628,09
PROVENTOS		253.169,82		198.605,35
DIRETORIA		26.400,00		26.400,00
ENCARGOS		119.096,73		90.660,08
BENEFICIO		-		176.962,66
ADMINISTRAÇÃO	R\$	356.764,47	R\$	847.220,99
SERVIÇOS PRESTADOS		28.140,00		29.470,00
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		20.240,82		43.513,96
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		62.793,16		248.133,67
INFORMÁTICA		33.498,86		27.450,63
VEICULOS/TRANSPORTES		58.793,48		329.081,32
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		20.913,54		23.901,46
DEPRECIACÕES		132.384,61		145.669,95
COMERCIAL	R\$	0,02	R\$	108.391,83
MARKETING	R\$	-	R\$	-
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	176.373,29	R\$	214.158,21
LUCRO OPERACIONAL	R\$	464.946,67	R\$	524.679,24
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL		R\$ 464.946,67		R\$ 524.679,24
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	R\$	72.831,10	R\$	144.586,95
Provisão IRPJ		40.415,45		66.841,98
Provisão CSLL		32.415,65		77.744,97
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	392.115,57	R\$	380.092,29

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7, recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

A R DE ABREU LTDA
CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 Data Registro 03/11/2008
R Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro, CEP: 65.631-040, Timon/MA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

FOLHAS: 48
PROC: 261
ASS: 2025

1)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1
	2023	2024
	R\$ 6.384.524,15 + R\$ 875.197,12 = 1,51	R\$ 9.200.364,53 + R\$ 875.197,12 = 1,30
	R\$ 1.072.479,88 + R\$ 3.750.755,44	R\$ 3.750.755,44 + R\$ 4.000.433,02
2)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
	Ativo Circulante	≥ 1
	Passivo Circulante	
	2023	2024
	R\$ 6.384.524,15 = 5,95	R\$ 9.200.364,53 = 2,45
	R\$ 1.072.479,88	R\$ 3.750.755,44
3)	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	
	Ativo Total	≥ 1
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
	2023	2024
	R\$ 7.212.157,87 = 1,79	R\$ 10.075.561,65 = 1,30
	R\$ 1.072.479,88 + R\$ 2.960.447,57	R\$ 3.750.755,44 + R\$ 4.000.433,02
4)	ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)	
	Capitais de Terceiros	≤ 1
	Ativo Total	
	2023	2024
	R\$ 1.072.479,88 + R\$ 2.960.447,57 = 0,56	R\$ 3.750.755,44 + R\$ 4.000.433,02 = 0,77
	R\$ 7.212.157,87	R\$ 10.075.561,65

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2024.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7, recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



A R DE ABREU LTDA
CNPJ sob o No. 10.464.744/0001-10 - NIRE Nº 21200831591
RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, Nº 686, BAIRRO CENTRO
CEP: 65.631-040, TIMON (MA)

FOLHAS:	43	2025
PROC:	261	
Ass:		

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2024.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa, foi constituída em 03 de novembro de 2008, na ocasião na qualidade de empresário individual, e em 24 de julho 2013 foi transformada em sociedade limitada, e por fim, em 18 de Agosto 2020 foi transformada em unipessoal conforme registro Nº. 20200624431, atualmente na condição de LTDA, possui sede e domicílio na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro: Centro - CEP: 65.631-040 - Timon – MA.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de imóveis próprios.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Adalberto Rocha de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 398.279.333-53

RG: 990.863 SSP/PI

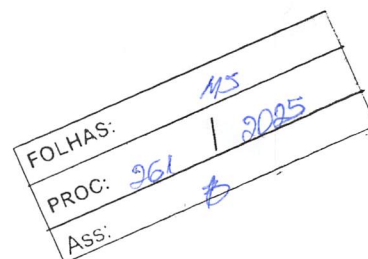
Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa	181.943,90	221.052,16
Bancos	9.432,99	422.918,37
Aplicações financeiras	30.294,10	427.667,26
Total	<u>221.670,99</u>	<u>1.071.637,79</u>

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Adalberto Rocha de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 398.279.333-53

RG: 990.863 SSP/PI

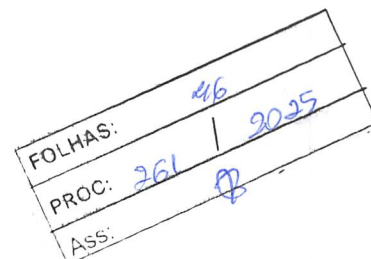
Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/20234</u>
Duplicatas a Receber	1.766.174,22	3.636.265,35
Total	1.766.174,22	3.636.265,35

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
PIS a restituir	169,04	-
COFINS a restituir	780,16	-
CSLL a restituir	427,56	146,70
IRPJ a restituir	680,90	-
IRRF s/ aplicações financeiras	5.404,84	5.404,84
INSS a recuperar	1.123,51	1.123,51
ICMS a recuperar	106,14	22.420,92
Total	8.692,15	29.095,97

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Adalberto Rocha de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 398.279.333-53

RG: 990.863 SSP/PI

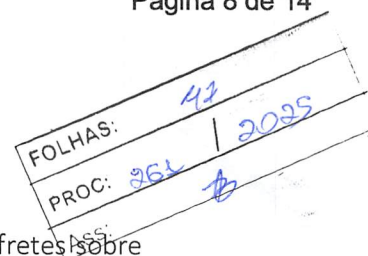
Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis. Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R\$ 3.899.461,22, todas com validade superior a 12 meses.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>
Estoque de Mercadorias para Revenda	3.899.461,22	3.895.265,89
Total	<u>3.899.461,22</u>	<u>3.895.265,89</u>

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

FOLHAS:	48
PROC:	561 2025
Ass:	10

3.2.4 – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

	31/12/2023	31/12/2024
Moveis e Utensílios	85.191,42	85.191,42
Maquinas e Equipamentos	86.439,46	89.438,25
Equipamentos de Informática	33.462,66	37.508,66
Veículos	441.890,00	635.672,18
Edificações	-	-
Imóvel Edificado	481.017,76	481.017,76
Instalações	30.000,00	30.000,00
Consórcio em andamento	28.435,70	20.842,08
(-) Depreciação Acumulada	- 358.803,28	- 504.473,23
Total	827.633,72	875.197,12

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 meses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

Circulante

BB Giro	562.500,00	403.003,41
Empréstimo de mutuo	-	-
Financiamento BNB	222.580,68	-
Empréstimo Armed	-	1.615.830,40
TOTAL	785.080,68	2.018.833,81

Não circulante

Empréstimo de mutuo	2.886.254,10	1.039.727,60
Financiamento BNB	74.193,47	537.193,47
Empréstimo entre grupos	-	2.346.526,50
TOTAL	2.960.447,57	3.923.447,57

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Adalberto Rocha de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 398.279.333-53

RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

4.2. Fornecedores

O montante atual devido aos fornecedores totaliza R\$ **86.319,84**. Esse valor reflete as obrigações de curto prazo relacionadas às transações comerciais com fornecedores.

4.3. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

4.3.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

	31/12/2023	31/12/2024
<u>Obrigações Federais</u>		
IRPJ a Recolher	1.361,29	13.403,91
CSLL a Recolher	2.995,42	18.295,50
PIS a Recolher	716,43	3.192,16
COFINS a Recolher	3.306,59	14.733,01
TOTAL	8.379,73	49.624,58
<u>Obrigações Estaduais</u>		
ICMS a Recolher	19.440,90	6.676,67
ICMS Antecipação a Recolher	1.194,43	2.995,47
ICMS Diferencial de Alíquota	4.383,20	1.866,82
TOTAL	25.018,53	11.538,96

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Adalberto Rocha de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 398.279.333-53
 RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

4.3.2 – Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa compreendem tributos incidentes sobre a folha de pagamento, bem como, demais cargos relativos a despesas com pessoal, conforme quadro abaixo:

	31/12/2023	31/12/2024
INSS a Recolher	9.148,38	6.503,31
FGTS a Recolher	2.380,47	2.285,73
IRRF s/Folha de Pgto a Recolher	1.710,73	122,24
TOTAL	13.239,58	8.911,28

4.4. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. A empresa não possui saldo nessa conta.

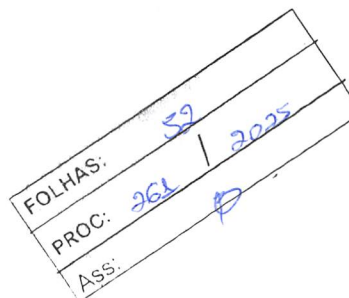
Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 380.092,29.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 03 de novembro de 2008 corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 5, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7 recepcionado pela Receita Federal em 10/05/2025 com número de transmissão 24.78.EC.71.ED.32.5A.E815.3E.EF.3B.20.43.67.1B.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2024.

Adalberto Rocha de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 398.279.333-53

RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



FOLHAS: 53
PROC: 261 / 2025
Ass: 02

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39827933353	ADALBERTO ROCHA DE ABREU
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025 17:23 SOB N° 20250603543.
PROTOCOLO: 250603543 DE 14/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507909667. CNPJ DA SEDE: 10464744000110.
NIRE: 21200831591. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2025.
A R DE ABREU LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número

Página 1 de 1

FOLHAS: 55
PROC: 261 | 2025
Ass: B

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A R DE ABREU LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.464.744/0001-10
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.006.569,91	R\$ 4.788.870,53
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.006.569,91	R\$ 4.788.870,53
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.001.429,33	R\$ 4.787.323,67
Outras Receitas		R\$ 5.140,58	R\$ 1.546,86
(-) Deduções da Receita		R\$ (281.230,30)	R\$ (828.212,19)
(-) Impostos Faturados		R\$ (281.230,30)	R\$ (828.212,19)
(-) ICMS		R\$ (226.565,03)	R\$ (652.087,64)
(-) COFINS		R\$ (44.930,36)	R\$ (144.759,89)
(-) PIS		R\$ (9.734,91)	R\$ (31.364,66)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.337.488,53)	R\$ (1.775.826,60)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.337.488,53)	R\$ (1.775.826,60)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (922.904,41)	R\$ (1.660.152,50)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (755.431,02)	R\$ (1.339.849,08)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,02)	R\$ (108.391,83)
Outras Receitas		R\$ 8.899,92	R\$ 2.246,62
(-) Outras Despesas		R\$ (176.373,29)	R\$ (214.158,21)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (32.415,65)	R\$ (66.841,98)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (32.415,65)	R\$ (66.841,98)
(-) Imposto de Renda		R\$ (40.415,45)	R\$ (77.744,97)
(-) Imposto de Renda		R\$ (40.415,45)	R\$ (77.744,97)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 392.115,57	R\$ 380.092,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A R DE ABREU LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.464.744/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

FOLHAS: 56
 PROC: 261
 ASS: 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A R DE ABREU LTDA
NIRE	21200831591
CNPJ	10.464.744/0001-10
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27189

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A R DE ABREU LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27189
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

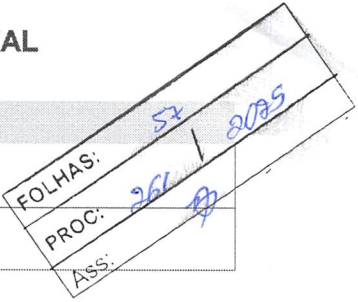
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200831591	CNPJ 10.464.744/0001-10	
NOME EMPRESARIAL A R DE ABREU LTDA		



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10464744000110	A R DE ABREU LTDA: 10464744000110	661837176592021635 227228	02/08/2024 a 02/08/2025	Sim
Contador	76089096334	Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334	680766031002950794 278688	01/07/2024 a 01/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.23.F4.6E.EC.4D.6D.A1.2C.FA.
10.76.92.31.26.83.D1.99.F1.CE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2025 às 11:41:51

24.78.EC.71.ED.32.5A.E8
15.3E.EF.3B.20.43.67.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: A R DE ABREU LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 5
CNPJ: 10.464.744/0001-10

FOLHAS: 58
PROC: 261
ASS: 8225

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	398.279.333-53
Nº de Série do Certificado	661837176592021635227228
Nome do Signatário	A R DE ABREU LTDA:10464744000110
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	02/08/2024 a 02/08/2025
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	680766031002950794278688
Nome do Signatário	Carlos Romao Silva dos Remedios:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	01/07/2024 a 01/07/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

FOLHAS: 59
PROC: 261 | 2025
Ass: 20



Nome DRº

ARISTOTELES GOMES DOS
SANTOS NETO

Filiação

MARIA LUCIA RAMOS DOS
SANTOS

Data de nascimento

13/12/1993

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

TERESINA

Categoria

FARMACÊUTICO

Data de expedição

10/09/2024

Registro CRF

10371/CRF-MA

CPF

058.901.403-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

FOLHAS:	60	2025
PROC:	261	
Ass:		



Luiz Fernando Ramos Ferreira

LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art.
18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 6.206/1975



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

FOLHAS: 61 | 2025
PROC: 261
Ass: B

Consulte via leitor de QRCode



97799

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 511		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BBA1A4417710FE648A78C6488C38960A	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL A. R. DE ABREU LTDA			
NOME FANTASIA COCAIS DISTRIBUIDORA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 686			CNPJ 10.464.744/0001-10
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF TIMON-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESERVAS DE VAGAS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	10371	ARISTOTELES GOMES DOS SANTOS NETO			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 25 de Setembro de 2025


DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

A R DE ABREU LTDA
CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 Data Registro 03/11/2008
R Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro, CEP: 65.631-040, Timon/MA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2023

FOLHAS: 62

PROC: 261

ASS: B

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
	<i>Nota Explicativa</i>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>		<i>Nota Explicativa</i>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponível		R\$ 835.608,58	R\$ 221.670,99	Empréstimos	4.1	R\$ 507.308,28	R\$ 785.080,68
Caixa	3.1	493.675,98	181.943,90	Fornecedores	4.2	R\$ 385.250,57	R\$ 228.491,17
Banco Conta Movimento	3.1	135.688,44	9.432,99	Obrigações Fiscais		R\$ 113.876,89	R\$ 33.398,26
Aplicações Financeiras	3.1	206.244,16	30.294,10	Impostos Federais	4.3.1	49.375,25	8.379,73
Disponibilidade não Imediata		R\$ 912.117,75	R\$ 2.263.391,94	Impostos Estaduais	4.3.1	64.501,64	25.018,53
Clientes	3.2.1	844.077,94	1.766.174,22	Impostos Municipais	-	-	-
(-) Perdas de Crédito	-	-	-	Obrigações Trabalhistas		R\$ 17.229,12	R\$ 25.509,77
Outros Créditos	-	60.144,66	488.525,57	Salários e Ordenados	4.3.2	7.693,54	12.270,19
Tributos a recuperar	3.2.2	7.895,15	8.692,15	Encargo Trabalhista	4.3.2	9.535,58	13.239,58
Estoque	3.2.3	R\$ 3.855.476,79	R\$ 3.899.461,22	Outras Obrigações	-	R\$ -	R\$ -
Despesas Exercício Seguinte	-	-	-	Parcelamentos a Curto Prazo	-	R\$ -	R\$ -
				Dividendos a Pagar	4.4	R\$ 106.112,16	R\$ -
				Venda Regime Caixa		R\$ 1.649.301,33	R\$ 885.543,52
Total Ativo Circulante		R\$ 5.603.203,12	R\$ 6.384.524,15	Total Passivo Circulante		R\$ 2.779.078,35	R\$ 1.958.023,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimo a longo prazo		R\$ -	R\$ -	Empréstimos a Longo Prazo	4.1	R\$ 796.774,15	R\$ 2.960.447,57
Empréstimos de Mútuos	-	-	-	Total Passivo Não Circulante		R\$ 796.774,15	R\$ 2.960.447,57
Imobilizado		R\$ 692.649,38	R\$ 827.633,72				
Moveis e Utensílios	3.2.4	85.191,42	85.191,42				
Maquinas e Equipamentos	3.2.4	59.209,19	86.439,46				
Equipamentos de Informática	3.2.4	32.317,66	33.462,66				
Veículos	3.2.4	441.890,00	441.890,00				
Edificações	3.2.4	253.514,47	-				
Imóvel Edificado	3.2.4	-	481.017,76				
Instalações	3.2.4	-	30.000,00				
Consórcio em andamento	3.2.4	46.945,31	28.435,70				
(-) Depreciação Acumulada	3.2.4	(226.418,67)	(358.803,28)				
Total Ativo Não Circulante		R\$ 692.649,38	R\$ 827.633,72	Total Patrimônio Líquido		R\$ 2.720.000,00	R\$ 2.293.686,90
TOTAL DO ATIVO		R\$ 6.295.852,50	R\$ 7.212.157,87	TOTAL DO PASSIVO		R\$ 6.295.852,50	R\$ 7.212.157,87

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2, recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Adalberto Rocha de Abreu
 Sócio - Administrador
 CPF: 398.279.333-53
 RG: 990.863 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

		31/12/2022		31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	4.763.420,32	R\$	3.001.429,33
Venda Mercadoria		4.763.420,32		3.001.429,33
Serviços Prestados		-		-
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	872.461,00	R\$	354.061,40
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-		-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		872.461,00		354.061,40
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	3.890.959,32	R\$	2.647.367,93
OUTRAS RECEITAS	R\$	16.985,37	R\$	14.040,50
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$	-	R\$	5.140,58
RECEITA FINANCEIRA	R\$	16.985,37	R\$	8.899,92
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	R\$	-	R\$	-
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	3.907.944,69	R\$	2.661.408,43
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	2.102.263,49	R\$	1.337.488,53
Custo da Mercadoria Vendida		2.102.263,49		1.337.488,53
Outros Custos Mercadoria Vendida		-		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-		-
LUCRO BRUTO	R\$	1.805.681,20	R\$	1.323.919,90
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	705.425,87	R\$	931.804,33
COM PESSOAL	R\$	263.291,35	R\$	398.666,55
PROVENTOS		161.553,40		253.169,82
DIRETORIA		26.400,00		26.400,00
ENCARGOS		75.337,95		119.096,73
ADMINISTRAÇÃO	R\$	375.841,59	R\$	356.764,47
SERVIÇOS PRESTADOS		11.010,00		28.140,00
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		6.663,73		20.240,82
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		87.306,44		62.793,16
INFORMÁTICA		25.500,48		33.498,86
VEICULOS/TRANSPORTES		85.122,53		58.793,48
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		30.857,17		20.913,54
DEPRECIações		129.381,24		132.384,61
COMERCIAL	R\$	-	R\$	0,02
MARKETING	R\$	-	R\$	-
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	66.292,93	R\$	176.373,29
LUCRO OPERACIONAL	R\$	1.100.255,33	R\$	392.115,57
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ e CSLL		R\$ 1.100.255,33		R\$ 392.115,57
PROVISÃO PARA IRPJ e CSLL	R\$	-	R\$	-
Provisão IRPJ		-		-
Provisão CSLL		-		-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	1.100.255,33	R\$	392.115,57

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2, recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

A R DE ABREU LTDA
CNPJ: 10.464.744/0001-10 NIRE: 21200831591 Data Registro 03/11/2008
R Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro Centro, CEP: 65.631-040, Timon/MA

FOLHAS: 81
PROC: 261 / 2025
ASS:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

≥ 1

2022

R\$ 5.603.203,12 + R\$ 692.649,38 = 3,27

R\$ 1.129.777,02 + R\$ 796.774,15

2023

R\$ 6.384.524,15 + R\$ 827.633,72 = 1,79

R\$ 1.072.479,88 + R\$ 2.960.447,57

2)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Ativo Circulante

Passivo Circulante

≥ 1

2022

R\$ 5.603.203,12 = 4,96

R\$ 1.129.777,02

2023

R\$ 6.384.524,15 = 5,95

R\$ 1.072.479,88

3)

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

≥ 1

2022

R\$ 6.295.852,50 = 3,27

R\$ 1.129.777,02 + R\$ 796.774,15

2023

R\$ 7.212.157,87 = 1,79

R\$ 1.072.479,88 + R\$ 2.960.447,57

4)

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

Capitais de Terceiros

Ativo Total

≤ 1

2022

R\$ 1.129.777,02 + R\$ 796.774,15 = 0,31

R\$ 6.295.852,50

2023

R\$ 1.072.479,88 + R\$ 2.960.447,57 = 0,56

R\$ 7.212.157,87

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2023.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2, recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



A R DE ABREU LTDA
CNPJ sob o No. 10.464.744/0001-10
NIRE Nº 21200831591
RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, Nº 686, BAIRRO CENTRO
CEP: 65.631-040, TIMON (MA)

FOLHAS:	65
PROC:	261
Ass:	B
	2025

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa, foi constituída em 03 de novembro de 2008, na ocasião na qualidade de empresário individual, e em 24 de julho 2013 foi transformada em sociedade limitada, e por fim, em 18 de Agosto 2020 foi transformada em unipessoal conforme registro Nº. 20200624431, atualmente na condição de LTDA, possui sede e domicílio na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Bairro: Centro - CEP: 65.631-040 - Timon – MA.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

anteriormente, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de imóveis próprios.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu

Sócio - Administrador

CPF: 398.279.333-53

RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	493.675,98	181.943,90
Bancos	135.688,44	9.432,99
Aplicações financeiras	206.244,16	30.294,10
Total	835.608,58	221.670,99

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

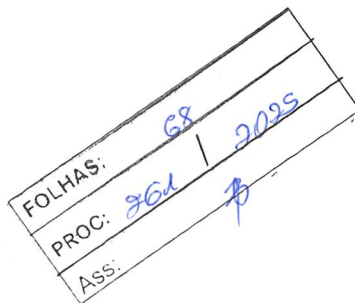
Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Duplicatas a Receber	844.077,94	1.766.174,22
Total	844.077,94	1.766.174,22

3.2.2 – Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
PIS a restituir	169,04	169,04
COFINS a restituir	780,16	780,16
CSLL a restituir	280,86	427,56
IRPJ a restituir	520,10	680,90
IRRF s/ aplicações financeiras	5.021,48	5.404,84
INSS a recuperar	1.123,51	1.123,51
ICMS a recuperar	-	106,14
Total	7.895,15	8.692,15

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



FOLHAS:	69
PROC:	961
Ass:	2025

Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para revenda no valor de R\$ 3.899.461,22, todas com validade superior a 12 meses.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2023</u>
Estoque de Mercadorias para Revenda	<u>3.855.476,79</u>	<u>3.899.461,22</u>
Total	<u>3.855.476,79</u>	<u>3.899.461,22</u>

3.2.4 – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

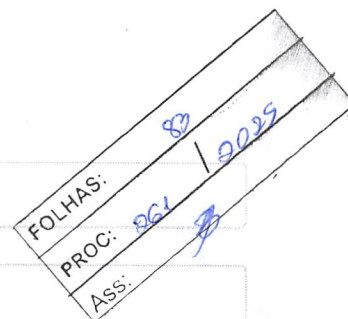
Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 4, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número AA.93.B5.CE.DB.D9.F0.F5.9B.EA.96.27.BA.FE.91.91.4F.F0.E8.B3-2 recepcionado pela Receita Federal em 01/04/2024 com número de transmissão FB.FC.FC.99.62.19.74.02 D6.B0.0F.E8.44.59.E7.97

Timon (MA), 31 de Dezembro de 2023.

Adalberto Rocha de Abreu
Sócio - Administrador
CPF: 398.279.333-53
RG: 990.863 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A R DE ABREU LTDA

CNPJ

10.464.744/0001-10

Nome Fantasia

COCAIS DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRA, 686 - CENTRO CEP:
65.631-040**Cidade/UF**

TIMON/MA

Responsável Técnico

ARISTÓTELES GOMES DOS SANTOS NETO

Responsável Legal

ADALBERTO ROHA DE ABREU

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.24839-9

Data da Autorização

14/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.732438/2020-53**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

FOLHAS:	84
PROC:	261
Ass:	2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHAS: 8
PROC: 261
Ass: 2025



ALVARÁ
ALVARÁ SANITÁRIO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2025	6710	2025000101	15/05/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

A R DE ABREU LTDA

COCAIS DISTRIBUIDORA

DOCUMENTO C.N.P.J.: 10.464.744/0001-10

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO) 686
Bairro: CENTRO - Cidade TIMON CEP 65631040

PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPRESA

No. do Processo

MAP1904168924

CÓDIGO ATIVIDADE

1339 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE

4644301 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

4642701 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645102 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646002 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4649402 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649404 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649408 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4651601 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4651602 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PARTES E PEÇAS

4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITAL ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4669999 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

4673700 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4684299 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INT
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo
Horário de Funcionamento	AREA
	349,44

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES
OBSERVAÇÕES
ATIVIDADE CNAE AUTORIZADA PELO MUNICIPIO: 4789-0/05

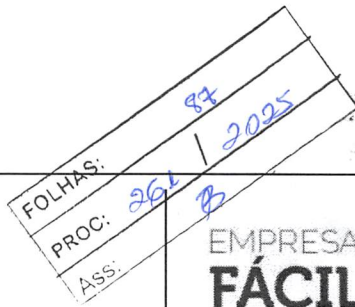
TIMON, 28 de Maio de 2025 CÓD. DE VALIDAÇÃO 00202305A00000006710

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
<https://servicos2.speedgov.com.br/timon/>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:		
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento	2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social	5. Encerrar a Atividade da Empresa	



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 171

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia: COCAIS DISTRIBUIDORA

2. Razão Social: A R DE ABREU LTDA

3. CNPJ: 10.464.744/0001-10

4. Município: Timon

5. Endereço: RUA RUA, RUA Firmino Gonçalves Pedreira, 686, Centro, 65631040

6. Representante Legal: ADALBERTO ROCHA DE ABREU

7. Responsável Técnico: ARISTOTELES GOMES DOS SANTOS NETO, CPF: 058.901.403-02, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** CRF-MA 10371-s

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24NKV2XP9T

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M.S Nº 344/1998.

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quinta, 12 de dezembro de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ESCANEE O QR
CODE



ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

FOLHAS: 88
PROC: 261
Ass: 2025

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 511		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BBA1A4417710FE648A78C6488C38960A	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL A. R. DE ABREU LTDA			
NOME FANTASIA COCAIS DISTRIBUIDORA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 686			CNPJ 10.464.744/0001-10
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF TIMON-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	10371	ARISTOTELES GOMES DOS SANTOS NETO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA
São Luis, 25 de Setembro de 2025

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO

BF68581A80FDE197065F6F3ED9215F8E

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 511		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BF68581A80FDE197065F6F3ED9215F8E	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL A. R. DE ABREU LTDA			
NOME FANTASIA COCAIS DISTRIBUIDORA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 686		CNPJ 10.464.744/0001-10	
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF TIMON-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	10371-S	ARISTOTELES GOMES DOS SANTOS NETO	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
*****	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 16 de Setembro de 2024

Luiz Fernando Ramos Ferreira

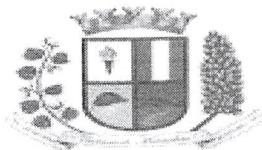
DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

(Inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/91, e suas posteriores alterações)

CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS

CONTRATADO: A R DE ABREU LTDA

CNPJ Nº 10.464.744/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento Controlado, da cidade de Colinas-MA.

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de valor do contrato nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE /SEMUS e a Empresa A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, conforme Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93.

Tendo em vista, o impacto orçamentário e financeiro, bem como, a declaração de compatibilidade orçamentária e financeira solicitação do aditivo do CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, resta demonstrado que há compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, assim como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação, conforme documentos que instruem o presente processo.

Portanto, AUTORIZO o aditivo de prorrogação de valor solicitado correspondente ao valor R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado, nos termos dos Arts. 57, § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93.

COLINAS/MA, 19 setembro de 2025.


SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA : C10

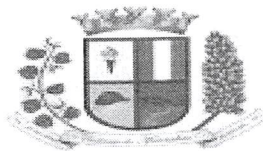
PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: 

FOLHAS: 1

PROC:

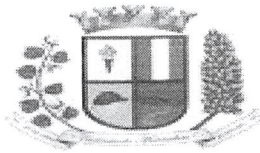
Ass:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA :	<u>01</u>
PROCESSO Nº	261/2025
ASSINATURA:	<u>[Signature]</u>

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL,	
Encaminhem-se à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo do 1º (Primeiro) Aditivo de Valor do Contrato Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, nos termos § 1º e § 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/91, e suas posteriores alterações.	
COLINAS/MA, 22 de setembro de 2025.	
	
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 92

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: [assinatura]

MINUTA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. ____/____/SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____/SEMUS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº ____/____/SEMUS, DE

_____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, ESTADO DO
MARANHÃO, ATRAVES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ****, E A EMPRESA

_____, CNPJ Nº ____
_____, NA

FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.111.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro n 402. Centro, Colinas/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SRª SOLIANE DA SILVA MONTEIRO, brasileira, casada brasileira portadora do RG *** E CPF Nº ***, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa

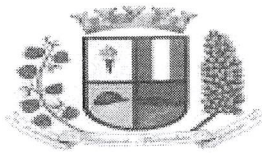
_____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____

_____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG n.º _____

_____, C.P.F. n.º _____, têm, entre si, ajustado o presente **Termo Aditivo do CONTRATO Nº ____/____/SEMUS**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo Nº ____/____/SEMUS**, em conformidade com inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/91 e suas alterações posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo do **CONTRATO Nº ____/____/SEMUS**, tem por objeto a prorrogação de prazo até _____, bem como de valor no percentual de _____, o que corresponde à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 93

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: 

quantia de _____, do referido contrato –
objeto: serviços de publicidade de interesse da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo do **CONTRATO Nº _____/_____** será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O _____ Termo Aditivo do **CONTRATO Nº _____/_____**, terá seu prazo dilatado até _____

CLÁUSULA QUINTA - DO ADTIVO DE VALOR DE 25%

O _____ Termo Aditivo do **CONTRATO Nº _____/_____**, terá acréscimo de _____ do valor original, o que corresponde a _____, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de COLINAS/MA - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SÊTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor, todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original. E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 01 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

COLINAS/MA (Ma), _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

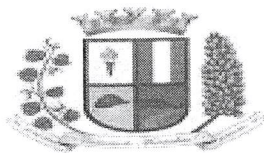
TESTEMUNHAS:

NOME

CPF.:

NOME

CPF.:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 95

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

(Art. 65, *caput*, incisos I e II e §§ 1º e 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações)

CONTRATO: Contrato Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, oriundo do PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023/SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento Controlado, da cidade de Colinas-MA.

CONTRATADO: A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10

ASSUNTO: Primeiro Aditivo de Valor ao Contrato Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, oriundo do PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023/SEMUS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento Controlado, da cidade de Colinas-MA.

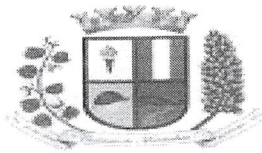
JUSTIFICATIVA: Conforme consta no Ofício (fls. 01), que a Secretaria de SAÚDE, justifica que há necessidade de realizar aditivo com acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado de R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos), com finalidade de garantir o fornecimento dos contratados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Colinas/MA.

A escolha pelo aditivo com a empresa A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, resguarda o interesse público, visto que os serviços prestados são satisfatórios até o momento, quanto ao valor do aditivo de R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos), é o mesmo previsto inicialmente na contratação, que são fruto de pesquisa de mercado que embasou o procedimento licitatório, e que, por consequência refletem o preço mais vantajoso para a contratação.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos).

COLINAS/MA, 24 de setembro de 2025.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 94

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA:

DECLARAÇÃO DE VANTAJOSIDADE DO ADITIVO DO CONTRATO Nº
176/2024/SEMUS/SEMUS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2025/SEMUS
PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023/SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento Controlado, da cidade de Colinas-MA.

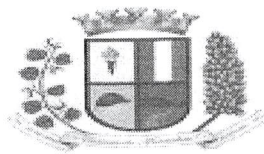
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023/SEMUS, que gerou o Contrato Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS.

O procedimento de aditivo do Contrato supracitado, por parte da Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS, justifica-se pela VANTAJOSIDADE para SAÚDE Pública, conforme confirmam a manutenção dos preços contratados, mediante preços ofertados na Proposta de Preços da empresa A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, correspondente ao valor R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos), anexada, bem como, a agilidade da contratação, considerando que o aditivo que trata de prorrogação, é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria de SAÚDE necessita do fornecimento dos itens contratados, tendo em vista que a quantidade inicialmente adquirida, não foi suficiente para atender a grande demanda existente no município de Colinas – MA.

Estando este processo instruído, conforme os dispositivos das Leis Federais nº 10.520/02, e conforme incisos I, alínea b e §1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que permite o acréscimo em até 25% no valor do objeto licitado, e demais normativas aplicadas à espécie.

COLINAS/MA, 23 setembro de 2025.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 96

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: 

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO n.º 261/2025/SEMUS

ASSUNTO: Aditamento Contratual – PRIMEIRO TERMO ADITIVO de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato 176/2024/SEMUS/SEMUS, com valor inicialmente contratado de **R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos)**, e o valor a ser acrescido corresponde a **R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos)**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento Controlado, da cidade de Colinas-MA.

AMPARO LEGAL: conforme incisos I, alínea b e § 1º e § 2º do Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

INTERESSADO – Secretaria Municipal de SAÚDE/SEMUS.

Examina-se a formalização do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, que trata de aditivo do contrato acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado. O valor do presente aditivo corresponde a **R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos)**, celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE /SEMUS e a empresa A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10.

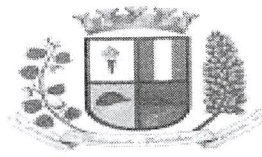
Assim sendo, não há dúvida quanto à necessidade da presente, desta forma podemos realizar o Primeiro Termo Aditivo de valor do Contrato Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, § 1º e § 2º do Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela SAÚDE:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 92

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: *[assinatura]*

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

Com referência a comprovação de Disponibilidade orçamentaria para fazer face a eventuais despesas decorrentes da execução do presente aditivo, foi devidamente verificado pelo Setor Contábil da disponibilidade de Dotação Orçamentaria.

Tem se como sendo conveniente registrar, ainda, que a prestação da SAÚDE é Tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, contata-se que a elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria, contendo em especial o valor e objeto acrescido, com vigência e obrigações elencadas no contrato original.

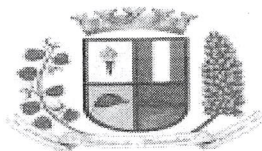
Assim, esta Comissão opina favoravelmente para que seja promovido o aludido aditamento contratual em 25% do valor total do Contrato nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, no valor inicialmente contratado de **R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos)**.

Quanto ao presente aditivo do CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, resta demonstrado que há compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, assim como a existência de dotação orçamentária para pagamento do valor de **R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos)**, anexo ao processo, que demonstra interesse em continuar como parte Contratada.

Acresce registrar, que a empresa contratada, para demonstrar sua regularidade, fez juntada dos documentos necessários, confirmada a habilitação jurídica e regularidade fiscal para celebrar aditamento contratual.

Destarte, para a prorrogação do contrato já existente as normas da Lei nº 8.666/91 não fazem nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Ante o exposto, verifica-se a possibilidade de prorrogação contratual do CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, com a empresa **A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10**, conforme Arts. 57, § § 1º 2º e 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

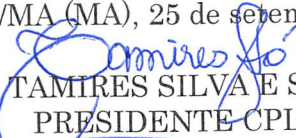
FOLHA : _____ 28

PROCESSO Nº 261/2025

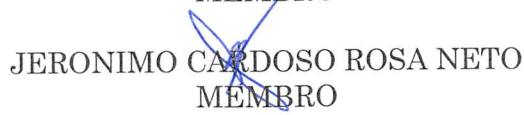
ASSINATURA: _____

Submetemos o presente parecer à Senhora Secretária de SAÚDE para conhecimento e consideração e posteriormente a Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

COLINAS/MA (MA), 25 de setembro de 2025.


TAMIRES SILVA E SÁ
PRESIDENTE CPL


DELCEMAR SANTOS DA SILVA
MEMBRO

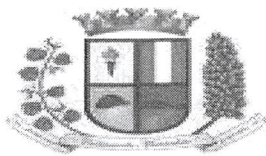

JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
MEMBRO


CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

De acordo.



SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 99

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: [Signature]

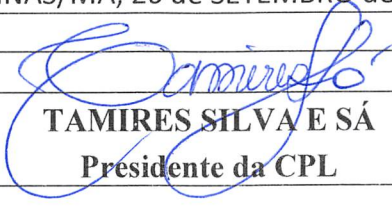
A ASSESSORIA JURÍDICA,

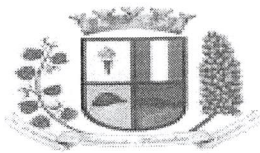
Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a formalização do 1º Termo de Aditivo do Contrato nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, conforme inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/91, da Lei nº 8.666/91, e suas posteriores alterações.

Na oportunidade estamos anexando os documentos abaixo, para subsidiar a formalização do presente aditivo.

- 1 – Cópia do Contrato Original;
- 2 – Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original;
- 3 – Disponibilidade de Dotação Orçamentária;
- 4 – Proposta de Preços;
- 5 – Documentação da Empresa;
- 6 – Minuta do Primeiro Termo Aditivo;

COLINAS/MA, 26 de SETEMBRO de 2025.


TAMIRES SILVA E SÁ
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 100

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA:

PROCESSO n.º 261/2025/SEMUS

ASSUNTO: Aditamento Contratual – PRIMEIRO TERMO ADITIVO de valor do CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS- Empresa A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10 – Advindo do pregão eletrônico nº 09/2025/CPL.

AMPARO LEGAL: conforme incisos I, alínea b e § 1º e § 2º do Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

INTERESSADO – Secretaria Municipal de SAÚDE /SEMUS.

PARECER JURIDICO/ASSEJUR

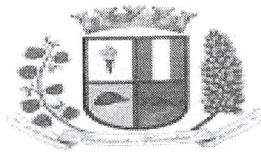
DOS FATOS

Tratam os autos da análise da regularidade do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, advindo do PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023/SEMUS, que trata da Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento Controlado, da cidade de Colinas-MA, terá seu valor aditivado em 25 % (vinte e cinco por cento), com valor inicialmente contratado de R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos) que corresponde a R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos), celebrado entre a Secretaria Municipal de SAÚDE /SEMUS e a empresa **A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10**, considerando que existe disponibilidade de recursos financeiros, que trata de reajuste de valor correspondente a real necessidade atendida da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de COLINAS/MA.

Ainda a esse respeito, é fundamental a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através do fornecimento dos itens contratados, que não pode sofrer descontinuidade, assim sendo urge a necessidade de ser acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), das quantidades inicialmente contratada no valor correspondente a R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos), nos termos dos § 1º e § 2º do Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, senão vejamos:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 101

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: FB

obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)."

Cumpre registrar que a "teoria dos motivos determinantes" preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

O processo foi instruído com Ofício da Secretaria de SAÚDE que informa a disponibilidade de recursos financeiros e o interesse de continuação do contrato; Ofício resposta da Contratada; comprovante de dotação orçamentária para cobrir as despesas contratuais; prévia autorização da autoridade competente; bem como despacho da SAÚDE Municipal direcionada a esta assessoria jurídica.

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

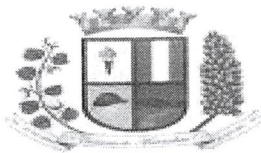
A priori destaca-se que os contratos celebrados na seara administrativa seguem um regime jurídico próprio, mormente face à presença das denominadas cláusulas exorbitantes, previstas na Lei Federal nº 8.666/91, que admitem, entre outras hipóteses, a possibilidade de alteração unilateral do ajuste, com vistas ao atendimento do interesse público.

Quanto ao presente aditivo do CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS, resta demonstrado que há compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, assim como a existência de dotação orçamentária.

Portanto o Contrato em tela encontra-se em condições de ser acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), da quantidade inicialmente contratada no valor correspondente a R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos).

A lei permite a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo de seu objeto, como no caso em análise. Senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 102

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA:

I - unilateralmente pela SAÚDE:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

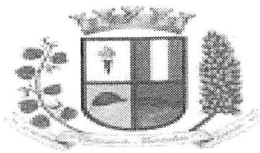
Assim, convém analisar o que se entende por contrato, consoante a definição contida no artigo 2º, § único, da Lei de Licitações in verbis:

“Parágrafo único. PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE CONTRATO - todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da SAÚDE Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Marçal Justen Filho define contrato administrativo como sendo:

“(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público...”.

A alteração da duração dos contratos regidos pela Lei de Licitações deve ocorrer com a manutenção das demais cláusulas do contrato, ou seja, não poderá haver a alteração do prazo, sem que seja mantida as outras cláusulas contratuais. Além disso, deve haver uma justificativa plausível para que possa ocorrer a alteração do prazo contratual,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 103

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: [assinatura]

fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do prazo inicialmente estabelecido.

Em harmonia com o acima exposto, leciona Hely Lopes Meirelles que:

"prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Assim sendo, a prorrogação que é feita mediante termo aditivo, independe de nova licitação" (in Direito Administrativo Brasileiro - 17ª Edição - 1990 - Hely Lopes Meirelles).

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Para o aditamento do Contrato já existente, as normas da Lei nº 8.666/93, não faz nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar a licitação, para a escolha de um novo, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

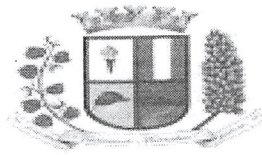
Noutro ponto, tem-se à Certificação de Disponibilidade Orçamentária para fazer em face de eventuais despesas decorrentes da execução do presente aditivo, foi devidamente verificado pela Secretaria de Finanças.

Concernente à regularidade fiscal da contratada, fora devidamente juntado aos autos através de certidões atualizadas.

Tem-se como sendo conveniente registrar, ainda, que a pretensão da SAÚDE é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor. No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, constata-se que sua elaboração se deu com observância da legislação que rege a matéria, contendo em especial o valor e o objeto acrescido, com vigência e obrigações elencadas no contrato original.

III – DA CONCLUSÃO

Desta forma, não resta dúvida que não há óbice ou impedimento legal para a formalização e conclusão do aditivo. Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável a o procedimento administrativo, com a empresa A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº 10.464.744/0001-10, tendo em vista a supremacia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 104

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA:

do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/91 e suas alterações posteriores.

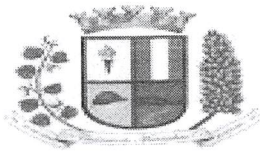
S.M.J, este é o parecer que subscrevo.

COLINAS/MA, 26 de setembro de 2025.

BRENO FILIPE FREITAS LIMA SOUSA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 29.553

De acordo.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 105

PROCESSO Nº 261/2025

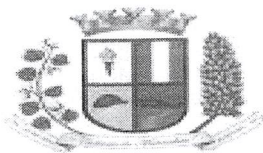
ASSINATURA:

Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da “NOTA DE EMPENHO”, consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei Nº 4.120/64, e na forma da Lei nº 8.666/91 e suas posteriores alterações.

CUMPRA – SE NA FORMA DA LEI.
COLINAS/MA, 30 de setembro de 2025.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : _____ 106 _____

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: _____ Ø _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 176/2024 /SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2025/SEMUS
PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023/SEMUS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS, DE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
CONTROLADO, CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E
CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO, , E
A EMPRESA A R DE ABREU LTDA CNPJ Nº
10.464.744/0001-10, NA FORMA ABAIXO:**

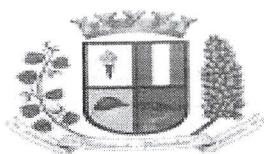
O MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.111.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro n 402. Centro, Colinas/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLIANE DA SILVA MONTEIRO, CPF Nº 438.068.483-00 e a empresa **A R DE ABREU LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.464.744/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Adalberto Rocha de Abreu, R.G. n.º 9900863 – SSP-PI, C.P.F. n.º 398.279.33-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **Primeiro Termo Aditivo de Valor do CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo Nº 261/2025/SEMUS**, em conformidade com inciso II, § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/91 e suas alterações posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo do **CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS**, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamento Controlado, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

O Contrato em tela encontra-se em condições de ser acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), **R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos)**, da quantidade inicialmente contratada no valor a **R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos)**.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD.	P, UNT	TOTAL
-------	----------------	-------	-------	------	--------	-------



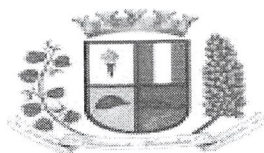
FOLHA : 202

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

1	AMITRIPTILINA 75MG. Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S. Registro na ANVISA: 102350885 Validade do Registro: 2 ANOS	E.M.S.	Comprimido	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
2	ACIDO VALPROICO 50MG /100ML XPE. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro na ANVISA: 113430142 Validade do Registro: 2 ANOS	HIPOLABOR	Frasco	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
3	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980213 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
4	CITALOPRAM 20MG Marca: PRATI Fabricante: PRATI Registro na ANVISA: 125680272 Validade do Registro: ANOS	PRATI	Comprimido	600	R\$ 0,29	R\$ 174,00
5	CLORPROMAZINA 25MG/5ML. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Registro na ANVISA: 104970155 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1200	R\$ 2,65	R\$ 3.180,00
6	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260385 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Frasco	100	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
7	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML AMP Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro na ANVISA: 113430177 Validade do Registro: 2 ANOS	HIPOLABOR	Ampola	400	R\$ 9,89	R\$ 3.956,00
8	CLOXAZOLAM 4MG. Marca: SANDOZ Fabricante: SANDOZ	SANDOZ	Comprimido	400	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00



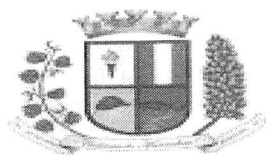
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 106

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: B

	Registro na ANVISA: 100470498 Validade do Registro: 2 ANOS					
9	CLOMIPRAMINA 25MG. Marca: GERMED Fabricante: GERMED Registro na ANVISA: 105830354 Validade do Registro: 2 ANOS	GERMED	Comprimido	800	R\$ 2,07	R\$ 1.656,00
10	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Registro na ANVISA: 103700511 Validade do Registro: 2 ANOS	TEUTO	Ampola	2000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
11	DIVALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Registro na ANVISA: 123520255 Validade do Registro: 2 ANOS	RANBAXY	Comprimido	1000	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
12	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro na ANVISA: 113430116 Validade do Registro: 2 ANOS	HIPOLABOR	Ampola	300	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
13	ESCITALOPRAM 20 MG Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260138 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Comprimido	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
14	FENOBARBITAL 100MG/ 2ML. Marca: BIOCHIMICO Fabricante: BIOCHIMICO Registro na ANVISA: 100630282 Validade do Registro: 2 ANOS	BIOCHIMICO	Ampola	600	R\$ 4,82	R\$ 2.892,00
15	FENITOINA 50ML/MG INJ 5ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA	CRISTALIA	Ampola	600	R\$ 3,39	R\$ 2.034,00



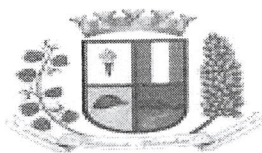
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 109

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA:

	Registro na ANVISA: 102980446 Validade do Registro: ANOS					
16	FENTANIL 50 MCG/2 ML AMP. Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Registro na ANVISA: 113430151 Validade do Registro: 2 ANOS	HIPOLABOR	Ampola	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
17	FLUMAZENIL 0,5MG/ML. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Registro na ANVISA: 103700635 Validade do Registro: 2 ANOS	TEUTO	Ampola	300	R\$ 15,98	R\$ 4.794,00
18	FLUMAZENIL 0,5MG/ML. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Registro na ANVISA: 103700635 Validade do Registro: 2 ANOS	TEUTO	Ampola	100	R\$ 15,98	R\$ 1.598,00
19	GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Registro na ANVISA: 109740291 Validade do Registro: 2 ANOS	BIOLAB	Comprimido	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00
20	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 1 MG Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Registro na ANVISA: 100431143 Validade do Registro: 2 ANOS	EUROFARMA	Comprimido	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
22	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980240 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	262	R\$ 19,00	R\$ 4.978,00
23	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980240 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	87	R\$ 19,00	R\$ 1.653,00
21	HALOPERIDOL 5MG/ IML.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1000	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00



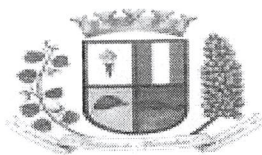
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 460

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: [Signature]

	Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Registro na ANVISA: 104970191 Validade do Registro: 2 ANOS					
24	IMIPRAMINA 25 MG. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980023 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Comprimido	2000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
25	ISOFLURANO SOL.INALAT. 240 ML. Marca: BIOCHIMICO Fabricante: BIOCHIMICO Registro na ANVISA: 100630222 Validade do Registro: 2 ANOS	BIOCHIMICO	Frasco	10	R\$ 539,00	R\$ 5.390,00
26	LEVOMEPRIMAZINA 25MG. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980028 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Comprimido	1500	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
27	LEVOMEPRIMAZINA 100MG. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980028 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Comprimido	1500	R\$ 1,62	R\$ 2.430,00
28	LEVOMEPRIMAZINA GTS 20ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980028 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Frasco	100	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
29	METILFENIDATO 10MG. Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S. Registro na ANVISA: 102351224 Validade do Registro: 2 ANOS	E.M.S.	Comprimido	2000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
32	MORFINA 10MG/ML INJ 1ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980097 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 4,53	R\$ 2.265,00

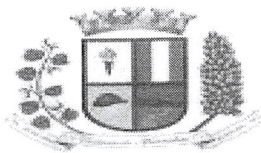
FOLHA : 182

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

33	MORFINA 0,2 MG/ML INJ 1ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980097 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	500	R\$ 8,71	R\$ 4.355,00
34	MORFINA 0,1 MG/ML INJ 1ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980363 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	400	R\$ 4,23	R\$ 1.692,00
35	NEULEPTIL 10MG COMP. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260317 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Comprimido	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
36	NEULEPTIL 4% 20ML GTS Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260317 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Frasco	20	R\$ 32,59	R\$ 651,80
37	NORTRIPTILINA 25MG CPR. Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Registro na ANVISA: 123520191 Validade do Registro: 2 ANOS	RANBAXY	Comprimido	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
38	NORTRIPTILINA 50MG CPR. Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Registro na ANVISA: 123520191 Validade do Registro: 2 ANOS	RANBAXY	Comprimido	800	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
39	OXCARBAZEPINA 300MG. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260062 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Comprimido	2250	R\$ 1,80	R\$ 4.050,00
40	OXCARBAZEPINA 300MG. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260062 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Comprimido	750	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
41	OXCARBAZEPINA 600MG.	SANOFI	Comprimido	1125	R\$ 3,00	R\$ 3.375,00



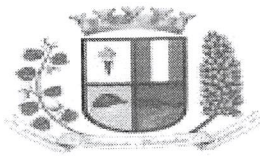
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 112

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: [Signature]

	Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260062 Validade do Registro: 2 ANOS					
42	OXCARBAZEPINA 600MG. Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Registro na ANVISA: 183260062 Validade do Registro: 2 ANOS	SANOFI	Comprimido	375	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00
43	OXCARBAZEPINA 60MG/100ML. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Registro na ANVISA: 104971421 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Frasco	80	R\$ 76,98	R\$ 6.158,40
44	PAROXETINA 20 MG COMP. Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S. Registro na ANVISA: 102350964 Validade do Registro: 2 ANOS	E.M.S.	Comprimido	1500	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
45	PETIDINA 50MG/ML IML INJ. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Registro na ANVISA: 104971339 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Ampola	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
46	PROMETAZINA 25MG. Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Registro na ANVISA: 103700691 Validade do Registro: 2 ANOS	TEUTO	Comprimido	4500	R\$ 0,13	R\$ 585,00
47	PROPOFOL 10 MG/ML 20ML AMP Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980134 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	600	R\$ 8,19	R\$ 4.914,00
48	PROPOFOL 10 MG/ML 20ML AMP Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA	CRISTALIA	Ampola	200	R\$ 8,19	R\$ 1.638,00



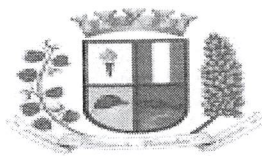
FOLHA : 113

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: B

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

	Registro na ANVISA: 102980134 Validade do Registro: 2 ANOS					
49	PREGABALINA 75MG COMP. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Registro na ANVISA: 100431306 Validade do Registro: 2 ANOS	EUROFARMA	Comprimido	200	R\$ 0,56	R\$ 112,00
50	RISPERIDONA 3MG. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Registro na ANVISA: 100431180 Validade do Registro: 2 ANOS	EUROFARMA	Comprimido	2000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
51	RISPERIDONA 1 MG 30ML. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980200 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Frasco	250	R\$ 15,35	R\$ 3.837,50
54	SERTRALINA 100MG COMP. Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Registro na ANVISA: 100430744 Validade do Registro: 2 ANOS	EUROFARMA	Comprimido	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
55	TIOPIENTAL 1G PÓ INJ. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Registro na ANVISA: 102980094 Validade do Registro: 2 ANOS	CRISTALIA	Ampola	60	R\$ 69,99	R\$ 4.199,40
56	TOPIRAMATO 50MG. Marca: GERMED Fabricante: GERMED Registro na ANVISA: 105830963 Validade do Registro: 2 ANOS	GERMED	Comprimido	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
57	TOPIRAMATO 100MG. Marca: GERMED Fabricante: GERMED Registro na ANVISA: 105830963 Validade do Registro: 2 ANOS	GERMED	Comprimido	200	R\$ 0,64	R\$ 128,00
58	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	Ampola	750	R\$ 1,49	R\$ 1.117,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 114

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: 

	Registro na ANVISA: 104971313 Validade do Registro: 2 ANOS					
59	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML. Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: QUIMICA Registro na ANVISA: 104971313 Validade do Registro: 2 ANOS	UNIÃO QUIMICA	Ampola	250	R\$ 1,49	R\$ 372,50
63	ZOLPIDEM 10MG Marca: E.M.S. Fabricante: E.M.S. Registro na ANVISA: 102351065 Validade do Registro: 2 ANOS	E.M.S.	Comprimido	1000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
	TOTAL					115.783,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo do **CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS** será publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0052.2030.0000 – MANUTENÇÃO DA SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02 25 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0210.2129.0000 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

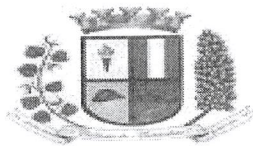
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O Primeiro Termo Aditivo de Valor do **CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS/SEMUS**, terá seu prazo permanecido até **12/12/2025**.

CLÁUSULA QUINTA - DO ADTIVO DE VALOR DE 25%

O Primeiro Termo Aditivo de valor do **CONTRATO Nº 176/2024/SEMUS**, terá acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento), **R\$ 115.783,10 (cento e quinze mil setecentos e três reais e dez centavos)**, da quantidade inicialmente contratada no valor a **R\$ 463.208,40 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oito reais e quarenta centavos)**, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHA : 115

PROCESSO Nº 261/2025

ASSINATURA: 

As partes elegem o Foro da Comarca de COLINAS/MA - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA SÈTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor, todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 01 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

COLINAS/MA, 30 de setembro de 2025.

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

A R DE ABREU LTDA
C.N.P.J sob o n.º 10.464.744/0001-10
Adalberto Rocha de Abreu
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF.:

NOME
CPF.:

A R DE ABREU
LTDA:1046474400011
0

Assinado de forma digital por A R
DE ABREU LTDA:10464744000110
Dados: 2025.09.30 16:34:51
-03'00'

(sem paridade), conforme art. 26, §º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 15/10/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carolina - MA, 15 de outubro de 2025.

KAMILA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do IMPRESEC
(Portaria nº 016 de 02 de Janeiro de 2025)

Publicado por: TALLE VINICIUS BRASIL DA SILVA
Código identificador: 1bc1f2e3c65ea09654d0d02a5fadd7fb

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº40/2025

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº40/2025

A Prefeitura Municipal de Carolina/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente ao Extrato do Contrato nº040/2025, Processo Administrativo nº052/2025, Adesão à Ata de Registro de Preços nº015/2025, do Município de Loreto/MA, publicado em 08/10/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, edição nº3703/2025, Vol. 19, página 22, para fins de correção de valor global informado no extrato.

Onde se lê:

"VALOR GLOBAL: R\$917.706,07 (NOVECIENTOS E DEZESSETE MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)."

Leia-se:

"VALOR GLOBAL: R\$885.973,61 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Carolina - MA, 15 de outubro de 2025.

Sérgio da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº164/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 4e92250b562f10ad1e80913da7ccef41

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 176/2024 .

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 176/2024 .

PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas - MA e a empresa: A R DE ABREU LTDA , CNPJ nº 10.464.744/0001-10, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de valor. OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de Medicamento Controlado, para suprir as necessidades da Secretaria de SAÚDE da prefeitura de Colinas/MA - DO VALOR: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor do aditivo é de R\$ 125.908,10 (cento e vinte e cinco mil novecentos e oito reais e dez centavos), - BASE LEGAL: com fundamento no art. 124, da Lei 14.133/2021, Art. 125 da

Lei 14.133/21.

Colinas/MA, 30 de setembro de 2025

SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
secretária Municipal de SAÚDE.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9cebdd0289ce2d5008dc40b967c0ba2b

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0910.001/2025 - SEMAFIN**

O Município de Dom Pedro (MA), através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 16/2025**, Processo Administrativo nº 2025.0910.001/2025 - SEMAFIN do tipo menor preço, que tem como objeto para a **Contratação de empresa para a prestação de Serviços de consultoria técnica e apoio administrativo às atividades do setor de planejamento, compras e contratações, voltados à elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA)**, com data de abertura dia **22/10/2025 às 09:00**. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (<http://dompedro.ma.gov.br>), no Portal BNC Compras, (<https://bnccompras.com/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).

Dom Pedro (MA), 16 de outubro de 2025.

Gardênia dias da Silva
Agente de Contratação

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 4a14ea36361a64a5fccdd49899e2cd15

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando o **Registro de preço para fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **29 de outubro de 2025 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).